

março de 2026 (seq. 288), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/04/2026 Vig.: 06/08/2026. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 05.182.233/0001-76. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1313962**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 177/2022**

**Processo nº 2022/728560**

**Nº. do Termo: 8º**

**Data de Assinatura: 08/04/2026**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 177/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 023/2026 de 04 de março de 2026 (seq. 332). Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 49,41% de realização, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 331). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/04/2026 T. Vig.: 07/08/2026. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1313961**

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2022

**PROCESSO: 2021/1154776**

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 122/2022, firmado com o Município de Rondon do Pará, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação de Vias Urbanas com Blocos Sextavados de Concreto tipo Blokrete, Sendo as Ruas: Carlos dos Anjos com 420M, Ayrton Senna 452M, Francisco Bastos 398M, Raul Silva 470M, Santa Lucia 140M, São Paulo 74M, Xingu 118M, Petrópolis 73M, Amazonas 133M, Pão de Açúcar 170M, 9 de Fevereiro 145M, Totalizando 2.593M de Pavimentação, no Município de Rondon do Pará, neste Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1313960**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº079/2026-GAB/ARCON/PA, de 13 de abril de 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6.099/97, RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora Tatianny Pinheiro Dias, ID Funcional nº 5942568/1, CPF:975.394.572-87, ocupante do cargo de Assistente em Regulação, como Fiscal Titular do Contrato Nº 004/2023-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa NORTE TURISMO LTDA, que tem por objeto prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de viagens aéreas.II-DESIGNAR o servidor Fabio Edgar Souza Silva, ID Funcional 5985110/1, CPF: 932.738.192-00 ocupante do cargo de Gerente, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 004/2023-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular.III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA.

**Protocolo: 1313596**

#### ERRATA

**ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-ARCON/PA- Publicada no DOE nº 36.593, de 13 de abril de 2026. Onde se lê:"Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022-ARCON/PA", Leia-se: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023-ARCON/PA".**

**Protocolo: 1313473**

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº078/2026-GAB/ARCON/PA

**PAE Nº2026/2537745;**Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de articular, junto à Prefeitura e às lideranças comunitárias, o papel da ARCON no processo de saneamento, especialmente no que se refere à atuação da ARCON no acompanhamento e orientação desse processo de transição, referente ao contrato 23/2025. A missão visa fortalecer o alinhamento institucional e acompanhar as ações relacionadas à prestação dos serviços no município, a fim de prestar esclarecimentos e contribuir tecnicamente para o debate dos temas apresentados;Destino:Altamira/PA; Período: 14 a 16/04/2026;Quantidade de diárias:02 e ½ (duas e meia) diárias;Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$): Alfredo Augusto Vieira Barros,Diretor de Normatização e Fiscalização,nº8044775/3,Diretoria de Fiscalização,R\$247,07,R\$617,67; Edlene Oliveira de Sousa Ursen,Assessora Técnica,54186623/4,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$ 247,07,R\$ 617,67;Rafael Aleixo Coelho de Oliveira,Analista em Regulação de Serviços Públicos,5919286/4,ARCON/PA,R\$ 247,07,R\$617,67.Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),13 de abril de 2026.

**Protocolo: 1313592**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações das PORTARIA Nº 183/2025, edição nº 36.306, de 22 de julho de 2025, e a Portaria 076/2026, edição 36.593, de 13 de abril de 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 1313526**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº001/2026-ARCON/PA

**Contrato: nº 001/2020-ARCON/PA**

**Exercício:2026**

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis 1905, Bairro Batista Campos CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: 1.1. A ARCON/PA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$ 52.341,96 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) 1.2. O crédito que se confere ao CREDOR decorre do pedido de repactuação do Contrato nº 01/2020-ARCON/PA, celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. referente à prestação de serviços terceirizados de artífice, encarregado e auxiliar de serviços gerais, cuja vigência encerrou em 12/02/2026.

Valor Estimado: R\$ 52.341,96 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 08 DE ABRIL DE 2026

Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fez-se necessário em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada em 06/03/2025 no MTE sob o número de registro PA000133/2025, a vigência do Contrato nº 01/2020-ARCON/PA, encerrou-se em 12/02/2026.

Fundamentação: Artigo 37 Constituição Federal, que determina a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como nos artigos que tratam da boa fé e do enriquecimento sem causa no Código civil (art.884).

UG: 800201 Projeto/Atividade: 04.122.1297.8338;Natureza da Despesa: 339037 ;PI:4110008338C ;Fonte:01501000061; Ação: 283153

Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ/ MF: 14.991.257/0001-67

Endereço: Vila Armando Furtado,33-Marco, CEP:66087-240, na cidade de Belém/PA,

Ordenador:EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR- Diretor GeralARCON/PA Belém, 08 de abril de 2026.

**Protocolo: 1313674**